



MUNICÍPIO DE ALCANENA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

## **EDITAL N.º 101/2016**

**FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 18/07/2016, que autorizou as interrupções e condicionamentos de trânsito para a realização do **Desfile de Ranchos Folclóricos do XXIX Festival Internacional de Folclore**, a levar a efeito no **dia 28 de julho corrente, na freguesia de Alcanena**, desde que cumpridos todos os requisitos legais e se as forças de segurança e demais entidades referidas no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, derem parecer favorável.

**A atividade desenvolve-se entre as 20:30h e as 21:30h, no dia 28 de julho de 2016, na Avenida Marquês de Pombal, entre a Escola Secundária de Alcanena e a Praça 8 de Maio, junto ao lado Norte da Rotunda, em Alcanena.**

A Câmara tomará as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral, fixará as vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito em especial a veículos prioritários e contactará as forças necessárias, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alcanena, 19 de julho de 2016

A Presidente da Câmara Municipal

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)